

**ATA DA 2067 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima sexagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000959/19-82/2019, **decidiu** autorizar a adjudicação (Grupo 1) e homologação (Grupo 1 e item 3) do **Pregão Eletrônico nº 25.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação para atender às necessidades da Santos Port Authority, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados em análise, desenvolvimento e manutenção de softwares realizados continuamente no modelo de Fábrica de Softwares, nas linguagens PHP e Java, com esforço mensurado em Pontos de Função; bem como a prestação de serviços continuados de mediação e validação de tamanho de software em Pontos de Função, na modalidade Fábrica de Métrica, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 17/08/2020, para o grupo 1, dos citados serviços à empresa **JOIN TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, pelo valor negociado de **R\$ 2.549.310,00** (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais) e Termo de Adjudicação, datado de 17/08/2020, para o item 3, que adjudicou os citados serviços à empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, pelo valor negociado de **R\$ 187.302,00** (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais), considerando o Parecer GEJAD nº 134/2020, datado de 12/08/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 172.2020, datado de 21/08/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 357.2020. Sem mais*

Reunião 2067º de 24-08-2020

assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



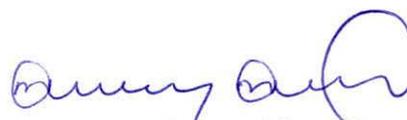
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2067º de 24-08-2020